

CONSELHO ADMINISTRATIVO DO  
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO  
MUNICÍPIO DE TUCUMÃ, ESTADO DO  
PARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES  
LEGAIS:

**RESOLVE:**

Art. 1º Determinar que a servidora **Marirley Modesto de Souza**, Presidente do Instituto de Previdência do Município de Tucumã – IPMT, permaneça em serviço durante as suas férias, no período de 20.07.2023 a 30.07.2023, em virtude de haver serviços inadiáveis.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos financeiros e revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, cumpra-se e publique-se:

Sala de sessões do Conselho Previdenciário do Instituto de Previdência do Município de Tucumã, 23 de junho de 2023.

Presidente: Harlene Jhes Guzman

Vice-Presidente: Liceia Ribeiro Souza

Secretária: Maria Souza Daleaste

Vice secretário: \_\_\_\_\_

Membro: \_\_\_\_\_

Publicado no Mural do Instituto de Previdência  
Do Município de Tucumã em \_\_\_\_/\_\_\_\_/2023.